

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2019 DE 13 DE MAIO DE 2.019

**Concede Título de Cidadão Honorífico
à Personalidade Ilustre.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - ESTADO DE GOIÁS, FAZ SABER QUE, O PLENÁRIO DELIBEROU E APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - Fica o presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão de Caldas Novas, a seguinte personalidade: **Sr. Professor Mestre Sérgio Gustavo da Silva.**

ART. 2º - O Título Honorífico de Cidadão de Caldas Novas, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser realizado na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

ART. 3º - O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, de conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

ART. 4º - Fica instituída uma Comissão, formada por todos os Vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

ART. 5º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, em 13 de maio de 2.019.

Autor:

**Vereador MARINHO CÂMARA – SD
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2019/2020**